DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Editais 3
Edital do Termo de Constatação e Intimação Fiscal 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7933/2025

De 20 de maio de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2720/2025 com data de 15 de maio de 2025.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **ELIZANA JANES MIGUEL JUSTINO,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **PROFESSOR I- PD,** lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de maio de 2025.

Pardinho, 20 de maio de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de maio de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7934/2025

De 20 de maio de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2720/2025 com data de 15 de maio de 2025.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **CARLA MIRIAM VILAS BOAS,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA -PD,** lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado II.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de maio de 2025.

Pardinho, 20 de maio de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de maio de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7935/2025

De 20 de maio de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2720/2025 com data de 15 de maio de 2025.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR,** a partir desta data, a Sra. **GISLAINE LEANDRO VIDALETTI,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **PROFESSOR I -PD,** lotação Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de maio de 2025.

Pardinho, 20 de maio de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de maio de 2025.

.....

Editais

Edital do Termo de Constatação e Intimação Fiscal

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PARDINHO - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 20 de Maio de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
EDUARDO EUGENIO SPERS	110.685.998-71	6823/00026/2025
EDUARDO EUGENIO SPERS	110.685.998-71	6823/00027/2025
EDUARDO EUGENIO SPERS	110.685.998-71	6823/00028/2025
EDUARDO EUGENIO SPERS	110.685.998-71	6823/00029/2025
JOSE MARIA DE CAMPOS	028.432.828-61	6823/00030/2025
JOSE MARIA DE CAMPOS	028.432.828-61	6823/00031/2025
JOSE MARIA DE CAMPOS	028.432.828-61	6823/00032/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Leonel Diego Bataglia	Matrícula: 00009970
Cargo: Fiscal Tributário / 4018	Assinatura:

Leonel Diego Bataglia
Fiscal Tributário
RG: 25.734.696-X

Data de afixação: 20/05/2025

Data de desafixação: 04/06/2025